



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO/ERRATA

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2022

Processo n.º4272/2021

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTULHOS.

Em resposta ao pedido de impugnação das empresas empresa AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS S/A e OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, esclarecemos que houve erro material em parte do item 4.4.7.1 do Projeto Básico, informamos a Retificação, conforme abaixo discriminados:

Onde se lê:

“Destinação final dos resíduos a serem coletados e transportados será efetuada no Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí, Estrada de Itapacorá n° 10, Itaboraí.”

Leia-se:

“Destinação final dos resíduos de saúde a serem coletados e transportados será efetuada no Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí, Estrada de Itapacorá n° 10, Itaboraí e a destinação final dos resíduos domiciliares, urbanos e entulhos será efetuada no Centro de Tratamento de Resíduos Alcântara, Estrada Nelsom da Costa Barros, 918, Engenho do Roçado – São Gonçalo.”

Esclarecemos, que no orçamento foi dimensionado corretamente a distância média entre o setor de coleta e o ponto de descarga, não havendo alteração no valor estimado da contratação.

Itaboraí, 21 de julho de 2023.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI n° 44.736